PORTARIA Nº 154/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **145/22** de 13 de maio de 2022 o qual "Concede Licença Maternidade, e dá outras providências"

Parágrafo Único - Onde se lê: Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 dias, a vigorar entre os dias 02 de Maio de 2022 a 29 de Agosto de 2022, a servidora **NAIARA PEREIRA SOARES VANDERLEI**, lotada no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022.

Leia-se: Fica concedida Licença Maternidade pelo período de **180 dias**, a vigorar entre os dias 02 de Maio de 2022 a 28 de outubro de 2022, a servidora **NAIARA PEREIRA SOARES VANDERLEI**, lotada no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente